

Boletim de Serviço

Nº 12

DE 30 DE JUNHO DE 2022

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

30 DE JUNHO DE 2022

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 12 (junho 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 37

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

Despacho Ministerial – Restituição ao Erário – Vanessa Murta 8

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.020, de 29 de junho de 2022 9

Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.025, de 29 de junho de 2022 10

Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.032, de 29 de junho de 2022 11

Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.039, de 29 de junho de 2022 12

Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.040, de 29 de junho de 2022 13

Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.042, de 29 de junho de 2022 14

Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.045, de 28 de junho de 2022 15

Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.048, de 29 de junho de 2022 16

Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.049, de 29 de junho de 2022 17

Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.055, de 29 de junho de 2022 18

Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.064, de 30 de junho de 2022 19

Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.067, de 30 de junho de 2022 20

Retificação da Portaria n° 5.995 21

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Portaria CGDE-DGI/SEXEC/MCTI n° 661, de 29 de junho de 2022 22

Portaria CGDE-DGI/SEXEC/MCTI n° 663, de 29 de junho de 2022 26

Portaria CGDE-DGI/SEXEC/MCTI n° 664, de 29 de junho de 2022 28

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral 30

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.041, de 27 de junho de 2022 31

Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.043, de 28 de junho de 2022 32

Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.057, de 29 de junho de 2022 34

Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos

Portaria SEFIP/MCTI nº 6.044, de 28 de junho de 2022 35

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Portaria CBPF nº 33, de 29 de junho de 2022 36

Afastamentos 37

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01245.012234/2021-22

Interessada: VANESSA MURTA REZENDE

Assunto: Restituição ao Erário

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, **SUBSTITUTO**, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, com fundamento no § 2º do artigo 49 da Portaria nº 4.710, de 03 de maio de 2021, dispõe sobre as normas gerais da Política de Desenvolvimento de Pessoas, no âmbito das unidades organizacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, combinado com o item 17.3.4 do Edital nº 19/2021/SEI-MCTI, e com base nas recomendações constantes na Nota Informativa 348 (9394520) do Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas, DECIDE:

Não acatar a justificativa da servidora VANESSA MURTA REZENDE, matrícula nº ***9860, para a não conclusão do curso e cancelamento da participação no Programa de Capacitação em Língua Estrangeira realizado em parceria com a Casa Thomas Jefferson de que trata o Edital nº 19/2021/SEI-MCTI, publicado no Boletim de Serviço nº 14 - Suplementar, de 19 de julho de 2021, tendo em vista o disposto nos itens 17.1 e 17.2 do referido certame.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 29/06/2022, às 14:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Assessoria Especial de Controle Interno

Corregedoria

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.020, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.014808/2021-05, designada pela Portaria nº 352, de 14 de abril de 2022, publicada no B.S. nº 7, página 12, de 14 de abril de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.014808/2021-05 (9982262).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 30/06/2022, às 11:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.025, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **TANIA CRISTINA SUMITA**, Técnico II, matrícula SIAPE nº 2052131, **JACKSON DE FREITAS FIGUEIREDO JUNIOR**, Técnico, matrícula SIAPE nº 2104753 e **SHIRLEY RIBEIRO CAVALCANTE**, Técnico, matrícula SIAPE nº 1485073, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.007209/2020-46, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 30/06/2022, às 11:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.032, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **JORGE EMÍDIO DE CARVALHO SOARES**, Técnico III, matrícula SIAPE nº 1484981, **ZENAIDE APARECIDA FIGUEIREDO**, Técnico, matrícula SIAPE nº 2052120 e **DEBORAH OLIVEIRA RODRIGUES**, Técnico II, matrícula SIAPE nº 1691491, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.020205/2021-34, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 30/06/2022, às 11:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.039, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **TEREZA CRISTINA AGUT GAMBA**, Analista em C&T, matrícula SIAPE nº 2207788, **JAILSON ALONSO DE SOUZA**, Economista, matrícula SIAPE nº 1550854 e **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1539001, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.001910/2020-51, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 30/06/2022, às 11:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.040, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013, c/c art. 4º do Decreto nº. 8.420, de 18 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO GABRIEL MOURA DA SILVA BARBOSA**, Assistente em C&T, matrícula SIAPE 2003546, para compor a **Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.008269/2021-67, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar o servidor **JOÃO GABRIEL MOURA DA SILVA BARBOSA**, Assistente em C&T, matrícula SIAPE 2003546, para presidir a **Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS** nº 01245.008269/2021-67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 30/06/2022, às 11:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.042, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nº 01245.011678/2020-60, instaurada pela Portaria nº 505, de 17 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 9 Suplementar, página 12, de 17 de maio de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade SIN-01245.011678/2020-60 (10095353).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO

Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 30/06/2022, às 11:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.045, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.023465/2020-10, reconduzido pela Portaria nº 490, de 13 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 9, página 75, de 13 de maio de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.023465/2020-10 (10095970).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 30/06/2022, às 11:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.048, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.053961/2019-56, tendo como última prorrogação a Portaria nº 481, de 13 de maio de 2022, publicada no B.S. nº 9, página 69, de 13 de maio de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE (10102090).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 30/06/2022, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.049, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.043337/2019-41, tendo como última prorrogação a Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no B.S. nº 9, página 73, de 13 de maio de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE(10102276).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO

Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 30/06/2022, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.055, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.007227/2021-17, instaurada pela Portaria nº 412, de 12 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 9, página 67, de 13 de maio de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD_01245.007227/2021-17 (10096901).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO

Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 30/06/2022, às 14:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.064, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.000728/2020-12, reconduzida pela Portaria nº 482, de 13 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 9, página 70, de 13 de maio de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.000728/2020-12 (10108539).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 30/06/2022, às 10:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.067, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Instrução Normativa nº 8, de 19 de fevereiro de 2020, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **CHARLES ABRAHÃO CHALUB**, Assistente em C&T, matrícula SIAPE nº 0662345 e **EDLANE LOUSADA MONTEIRO**, Assistente em C&T, matrícula SIAPE nº 1714736, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Investigação Preliminar Sumária** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.018569/2021-54, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 180 (cento e oitenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 30/06/2022, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MCTI nº 5995, de 14 de novembro, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 15 de junho de 2022, **onde se lê:** "[...] prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos [...]", **leia-se:** " "[...] prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos".

BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 30/06/2022, às 11:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

PORTARIA CGDE-DGI/SEXEC/MCTI Nº 661, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 2.732, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2017, que altera o art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2014, e no art. 18 da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista a decisão por parte da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia na reunião realizada nos dias 25 e 26 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2, de 10 de setembro de 2012, sendo que onde se lê:

"(...)

NOME	CARGO EFETIVO	PADRÃO/ CLASSE DE	PADRÃO/ CLASSE PARA
ELIZA MARIA MARINS ABBOTT GALVAO	Analista em C&T	Pleno2-III	Pleno3-I

(...)"

Leia-se:

"(...)

ASSUNTO	PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	INÍCIO DO CICLO	TÉRMINO DO CICLO	EFEITO FINANCEIRO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
PROMOÇÃO	01250.017781/2017-49	XXX721	EMMAG	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2008	13/02/2012	14/02/2012	PLENO 2 - J	III	PLENO 3 - I	I

(...)"

Art. 2º Retificar a Portaria nº 4.455, de 4 de setembro de 2019, sendo que onde se lê:

"(...)

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC

(...)

Ciclo 2018/2019

(...)

Progressão: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROGRESSÃO	662721	ELIZA MARIA MARINS ABBOTT GALVAO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2012	29/08/2018	PLENO 3 - I	I	PLENO 3 - I	II	APROVADO	30/08/2018

(...)"

Leia-se:

"(...)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC
 (...)
Ciclo 2018/2019
 (...)

Progressão: Analista em Ciência e Tecnologia
 (...)

ASSUNTO	PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	INÍCIO DO CICLO	TÉRMINO DO CICLO	EFEITO FINANCEIRO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
PROGRESSÃO	01250.017781/2017-49	XXX721	EMMAG	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14/02/2012	08/09/2018	09/09/2018	PLENO 3 - I	I	PLENO 3 - I	II

"(...)"

Art. 3º Retificar a Portaria nº 3.678, de 21 de setembro de 2020, sendo que onde se lê:

"(...)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC
Ciclo 2019/2020
 (...)

Progressão: Analista em Ciência e Tecnologia
 (...)

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROGRESSÃO	662721	ELIZA MARIA MARINS ABBOTT GALVAO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/07/2019	30/06/2020	PLENO 3 - I	II	PLENO 3 - I	III	APROVADO	01/07/2020

"(...)"

Leia-se:

"(...)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTI
Ciclos 2018/2019 e 2019/2020

(...)
Progressão: Analista em Ciência e Tecnologia
 (...)"

ASSUNTO	PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	INÍCIO DO CICLO	TÉRMINO DO CICLO	EFEITO FINANCEIRO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
PROGRESSÃO	01250.017781/2017-49	XXX721	EMMAG	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	09/09/2018	08/09/2019	09/09/2019	PLENO 3 - I	II	PLENO 3 - I	III

(...)"

Art. 4º Conceder promoção à servidora identificada a seguir, do quadro de pessoal da administração central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, referente ao ciclo de 2019 - 2020, em razão do atendimento aos pré-requisitos da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, com efeitos financeiros a partir da data indicada no quadro abaixo:

ASSUNTO	PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	INÍCIO DO CICLO	TÉRMINO DO CICLO	EFEITO FINANCEIRO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
PROMOÇÃO	01250.017781/2017-49	XXX721	EMMAG	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	09/09/2019	08/09/2020	09/09/2020	PLENO 3 - I	III	SÊNIOR - H	I

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA SALVADOR CIPRIANO

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas substituta



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Salvador Cipriano, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas substituta**, em 29/06/2022, às 14:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGDE-DGI/SEXEC/MCTI Nº 663, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 2.732, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2017, que altera o art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2014, e no art. 18 da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista a decisão por parte da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia na reunião realizada nos dias 25 e 26 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.100, de 11 de maio de 2020, sendo que onde se lê:

"(...)

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC
Ciclos 2018/2019 e 2019/2020

(...)

Promoção: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	RESULTADO DA REUNIÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
PROMOÇÃO	1638697	TALYSSON ANDREY ROCHA SANTOS	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	03/12/2018	02/12/2019	PLENO 1 - K	III	PLENO 2 - J	I	APROVADO	03/12/2019

(...)"

Leia-se:

"(...)

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC
Ciclos 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020

(...)

Promoção e progressão: Analista em Ciência e Tecnologia

(...)

ASSUNTO	PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	INÍCIO DO CICLO	TÉRMINO DO CICLO	EFEITO FINANCEIRO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
PROMOÇÃO	01250.013548/2017-83	XXX8697	TARS	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	03/12/2017	02/12/2018	03/12/2018	PLENO 1 - K	III	PLENO 2 - J	I
PROGRESSÃO	01250.013548/2017-83	XXX8697	TARS	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	03/12/2018	02/12/2019	03/12/2019	PLENO 2 - J	I	PLENO 2 - J	II

(...)"

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor identificado a seguir, do quadro de pessoal da administração central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, referente ao ciclo de 2019 - 2020, em razão do atendimento aos pré-requisitos da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, com efeitos financeiros a partir da data indicada no quadro abaixo:

ASSUNTO	PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	INÍCIO DO CICLO	TÉRMINO DO CICLO	EFEITO FINANCEIRO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
PROGRESSÃO	01250.013548/2017-83	XXX8697	TARS	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	03/12/2019	02/12/2020	03/12/2020	PLENO 2 - J	II	PLENO 2 - J	III

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA SALVADOR CIPRIANO

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas substituta



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Salvador Cipriano, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas substituta**, em 29/06/2022, às 14:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGDE-DGI/SEXEC/MCTI Nº 664, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria nº 2.732, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2017, que altera o art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 30 de junho de 2014, e no art. 18 da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista a decisão por parte da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia na reunião realizada nos dias 25 e 26 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria CGDE-DGI/SEXEC/MCTI nº 508, de 1º de junho de 2021, sendo que onde se lê:

"(...)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES
 (...)

CICLO 2019 - 2020

(...)

ASSUNTO	PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	INÍCIO DO CICLO	TÉRMINO DO CICLO	EFEITO FINANCEIRO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
PROGRESSÃO	01250.013220/2017-71	XXX8682	ACS	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/03/2019	24/10/2020	25/10/2020	ASSISTENTE 2 - S	I	ASSISTENTE 2 - S	II

(...)"

Leia-se:

"(...)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES
 (...)

CICLO 2019 - 2020
 (...)

ASSUNTO	PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	INÍCIO DO CICLO	TÉRMINO DO CICLO	EFEITO FINANCEIRO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
PROGRESSÃO	01250.013220/2017-71	XXX8682	ACS	ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	01/03/2019	24/07/2020	25/07/2020	ASSISTENTE 2 - S	I	ASSISTENTE 2 - S	II

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA SALVADOR CIPRIANO

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas substituta



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Salvador Cipriano, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas substituta**, em 29/06/2022, às 14:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...359	EDSON AIRES DE ABREU	24/04/2022	MARIA DAS GRACAS ALVES REGO	01245.009672/2022-94	29/06/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...016	HEITOR ALVES RAMOS	06/05/2022	HELENA RAIMUNDO ALVES	53115.015734/2022-86	29/06/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...251	MIGUEL NICOLAU ABRAHAO	28/02/2022	CIRO VIANA ABRAHAO	53115.016235/2022-14	29/06/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 30 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 01/07/2022, às 14:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.041, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento do Processo Administrativo nº 01245.004820/2020-12, constituída pelos seguintes servidores:

I) Integrante Requisitante: Alcir Souza Tavares - Matrícula SIAPE: 2786234, lotado na Coordenação de Segurança de Redes do Departamento de Tecnologia da Informação.

II) Integrante Técnico: Lucas Giovani Gomes Alvim - Matrícula SIAPE: 1110875, lotado na Coordenação de Segurança de Redes do Departamento de Tecnologia da Informação.

III) Integrante Administrativo: Angelina Souza Leonez - Matrícula SIAPE: 2043048, lotado na Coordenação de Licitações, Compras e Contratos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 27/06/2022, às 13:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.043, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02/2021, Processo Administrativo nº [01250.006060/2020-17](#), celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A, CNPJ: 11.777.162/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, compreendendo desenvolvimento, manutenção, treinamento e documentação de sistemas de informação, bem como desenvolvimento de portais e sítios na internet, desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis, integração de dados e sistemas e especificação e automação de processos no modelo de fábrica de *software*, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão SRP nº 16/2020.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: George Hideyuki Kuroki Júnior

CPF: ***.150.901-**

Matrícula no SIAPE: 186***

Lotação: CGSI

Substituto: João Carlos Lemgruber Junior

CPF: ***.204.006-**

Matrícula no SIAPE: 181***

Lotação: COSOF

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: George Hideyuki Kuroki Júnior

CPF: ***.150.901-**

Matrícula no SIAPE: 186***

Lotação: CGSI

Titular: João Carlos Lemgruber Junior

CPF: ***.204.006-**

Matrícula no SIAPE: 181***

Lotação: COSOF

Titular: Anivaldo Soares Vale

CPF: ***.364.678-**

Matrícula no SIAPE: 181***

Lotação: COPRO

Titular: Igor Inaian Matos Silva

CPF: ***.049.681-**

Matrícula no SIAPE: 187***

Lotação: DIDEM

III - FISCAL REQUISITANTE DO CONTRATO:

Titular: George Hideyuki Kuroki Júnior

CPF: ***.150.901-**

Matrícula no SIAPE: 186***

Lotação: CGSI

Titular: João Carlos Lemgruber Junior

CPF: ***.204.006-**

Matrícula no SIAPE: 181***

Lotação: COSOF

Titular: Anivaldo Soares Vale

CPF: ***.364.678-**

Matrícula no SIAPE: 181***

Lotação: COPRO

Titular: Igor Inaian Matos Silva

CPF: ***.049.681-**

Matrícula no SIAPE: 187***

Lotação: DIDEM

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158, de 3 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.473, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 5, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 28/06/2022, às 08:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/DAD/SEEXEC/MCTI Nº 6.057, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.008073/2022-53, constituída pelos seguintes servidores:

I) Angelina Souza Leonez - Matrícula SIAPE: 2043048, lotado na Coordenação de Licitações, Compras e Contratos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.

II) Everaldo Silveira Gois - Matrícula SIAPE: 2005366, lotado na na Coordenação de Licitações, Compras e Contratos da Coordenação-Geral de Recursos.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 29/06/2022, às 18:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos

PORTARIA SEFIP/MCTI Nº 6.044, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Alteração dos fiscais indicados.

A **SECRETARIA DE ESTRUTURAS FINANCEIRAS E DE PROJETOS** do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **ANAXMANDRO HONÓRIO MARANHÃO**, CPF n.º ***.298.288-**, da função de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada TED Nº 1AAGMX 8605129, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Universidade de Brasília - UNB, conforme processo SEI 01245.019636/2021-58.

Art. 2º Nomear o servidor **JOÃO GABRIEL MOURA DA SILVA BARBOSA**, CPF n.º ***.227.631-**, para a função de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada TED Nº 1AAGMX 8605129, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Universidade de Brasília - UNB, conforme processo SEI 01245.019636/2021-58

Art. 3º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCELO GOMES MEIRELLES

Secretário de Estruturas Financeiras e de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gomes Meirelles, Secretário de Estruturas Financeiras e de Projetos**, em 28/06/2022, às 16:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTARIA CBPF Nº 33, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, Seção II, pág. 10, c/c o Artigo nº 40, da Portaria nº 3.424, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020, Edição Extra, Seção I, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, **resolve:**

Art. 1º - Esta Portaria retifica o prazo estabelecido pelo art. 4º da PORTARIA CBPF Nº 26, DE 27 DE MAIO DE 2022, onde se lê: O Comitê deverá apresentar um relatório com a recomendação de promoção/progressão funcional do servidor até 27/06/2022, leia-se: O Comitê deverá apresentar um relatório com a recomendação de promoção/progressão funcional do servidor até 12/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor substituto do CBPF



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 30/06/2022, às 14:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AFASTAMENTOS

BOLETIM JULHO / 2022

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
HUMBERTO VIEIRA DO AMARAL	22/06/2022	A	Licença Médica.
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PÁDUA	03/06/2022 A 07/06/2022	A	Licença Para Tratamento de Saúde.
MARIA DE FÁTIMA ALVES FREIRE	13/06/2022 A 19/06/2022	A	Licença Para Tratamento de Saúde.
MARIA DE FÁTIMA MACHADO	19/05/2022 A 17/07/2022	A	Licença Para Tratamento de Saúde.
OCTACÍLIO COSTA CARVALHO	21/06/2022	A	Licença Médica.

CÓDIGOS:

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90; Lei 12.269/2010
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Lic.-Paternidade - art. 207 da Lei 8.112/90 e Lei 6.690/2008; Art.208 da Lei 8.112/90 e Decreto 8.737/16)
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90; Portaria Normativa nº 04, de 06/07/2012.
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo

